

Exm^a Senhora
Comissária N. Kroes
Comissão Europeia
Bruxelas

0905

30.1.2009

Assunto: **Defesa da Propriedade intelectual na Europa**

Senhora Comissária,

A CIP – Confederação da Indústria Portuguesa teve conhecimento da publicação, no passado dia 28 de Novembro, do relatório preliminar da *Direcção-Geral da Concorrência (DG COMP)* sobre o inquérito ao sector farmacêutico.

Não obstante a CIP entender não analisar questões específicas do inquérito ao sector em questão, gostaria de tecer alguns comentários sobre o papel da propriedade intelectual, e do sistema de patentes em particular, na inovação europeia.

As Instituições representativas dos industriais, quer a nível nacional quer europeu, têm sido defensoras de uma aplicação eficaz da lei da concorrência, o que implica, no limite, a sanção das entidades empresariais que não cumprem as basilares regras de convivência de mercado.

Somos também defensores de um sistema de patentes forte e eficaz que estimule a inovação europeia e defenda as empresas que investem os seus capitais humanos e financeiros na descoberta de novas realidades, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos europeus.

A utilização de patentes, os acordos inerentes à comercialização de novas tecnologias e a defesa da propriedade intelectual em caso de litígio, constituem direitos inalienáveis para as empresas de investigação.

A tendência, assim o esperamos, irá no sentido de aumentar o número de produtos patenteados, reforçando, deste modo, a

competitividade da Indústria europeia em áreas tão diversas como a electrónica, a informática e a saúde, nomeadamente o medicamento.

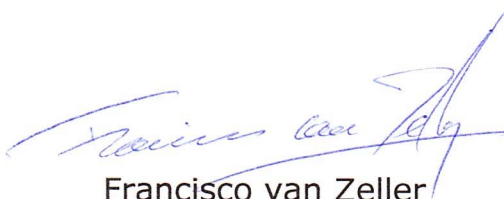
A defesa dos direitos de propriedade intelectual deve constituir um objectivo comunitário, evitando que o constante escrutínio da validade das patentes, em muitos casos feito pela lei da concorrência, enfraqueça a protecção daqueles direitos e coloque em causa os programas de investigação e desenvolvimento.

A União Europeia e os seus Estados-membros necessitam de um sistema de patentes eficaz, que assegure a validade e a segurança necessárias ao crescimento de uma indústria europeia forte e competitiva.

Pelo que solicitamos, Senhora Comissária, celeridade na concretização do projecto de constituição de um tribunal europeu para a propriedade intelectual e na criação da patente europeia, de modo a defender com eficácia os direitos das empresas europeias.

Creemos, Sra. Comissária, que a união de esforços entre a Comissão, as Organizações representativas da Indústria e as empresas, em prol da defesa da propriedade intelectual, permitirá o desenvolvimento científico e económico da Europa.

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus melhores cumprimentos.



Francisco van Zeller

Presidente